



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

| Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB) |                                                                |       |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------|
| Reunião                                                                      | Ordinária                                                      | Nº 96 |
| Decisão da CEGEM                                                             | Nº 36/2020                                                     |       |
| Referência                                                                   | Processo Nº 1126907/2020                                       |       |
| Interessado(a)                                                               | CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CEGEM |       |

**EMENTA:** Aprova por unanimidade a **Súmula** da reunião anterior, qual seja, Súmula nº 95, de 09.06.2020, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 96, apreciando o Processo nº 1126907/2020, que trata sobre a apreciação da Súmula da reunião anterior, referente a Sessão Ordinária nº 95, de 09.06.2020, e, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante as presentes Sessões Ordinárias; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte sequência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior...” (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula nº 95 foi encaminhada aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, serão submetidas à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Súmula nº 95 de 09.06.2020, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Senhor Eng. de Minas Luiz Albuquerque Farias Júnior (ASSEM/PB) estiveram presentes os Senhores Conselheiros: o Eng. de Minas/Seg. do Trabalho Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves (ASSEM/PB), Eng. de Minas José Agnelo Soares (UFCG/PB) e o Representante do Plenário na Câmara o Eng. Civil Francisco Xavier Bandeira Ventura.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de julho de 2020.

Eng. de Minas Luiz Albuquerque Farias Júnior  
Coordenador da CEGEM – Crea/PB  
(Documento assinado eletronicamente)